

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 086/2023-MPPA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENGEPAV LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 086/2023-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém/PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENGEPAV LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.653.574/0001-79, com sede à Estrada do Caixa Pará, 120, Levilândia Ananindeua, PA, CEP 67015520, telefone: (91) 98800-7845, e-mail: engypav@gmail.com, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo Sr. **YURI ALVES MODESTO TAVARES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1.** Considerando o pedido do Departamento de Obras e Manutenção e de acordo com a decisão proferida no Protocolo GEDOC nº 163336/2024, ficam alteradas as Cláusulas **SEGUNDA, TERCEIRA e QUARTA** do contrato que tratam, respectivamente **DO OBJETO, DO VALOR DO CONTRATO E DA ORIGEM DOS RECURSOS e DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, RECEBIMENTO DA OBRA E DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a execução de obra de Construção da Nova Sede do Ministério Público do Estado do Pará no município de Tomé-Açu, localizada à Rua Francisco Soares, S/Nº, Bairro Centro – Tomé-Açu/PA, conforme Projeto Executivo (Planilha(s) de Quantitativos e Preços, Especificações e Normas Técnicas e Plantas etc), decorreu da **CONCORRÊNCIA nº 001/2022-MP/PA**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

**2.1** Fica acrescido ao Objeto do Contrato a especificação do imóvel localizado na Avenida José da Gama Malcher, S/N-Tomé-Açu/Pa.

**2.2.** Fica **acrescido** ao valor global do Contrato, o montante de **R\$523.080,65 (quinhentos e vinte e três mil, oitenta reais e sessenta e cinco centavos)**, correspondendo ao percentual de 24,85% (vinte e quatro virgula oitenta e cinco por cento) do valor inicial do contrato, com fulcro no art. 58 e art. 65, inc. I, b § 1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e Cláusula Décima Segunda do instrumento.

**2.3.** Fica **prorrogado** o prazo de **EXECUÇÃO** e **VIGÊNCIA** do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de **15/01/2025** até **13/07/2025**, com fundamento no artigo no art. 57, §1º, II, da Lei n.º 8.666/93, c/c Cláusula Quarta, itens 4.1.3.1 e 4.3.3 do instrumento contratual.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

**3.1.** Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

**Programa De Trabalho:** 12101. 03. 091. 1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

**Natureza De Despesa:** 449051 – Obras e Instalações.

**Fonte De Recursos:** 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

### **CLÁUSULA QUARTA**

E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam eletronicamente o presente, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 17 de dezembro de 2024.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
Contratante

**TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO**  
**ENGEPAV LTDA**  
Contratada

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_